




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROTÓCOLO Nº 240
Em 19 / 06 / 2026


INDICAÇÃO Nº 08/2026

ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA, Vereadora do PP, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, por meio deste expediente, sugerir ao Poder Executivo que estude a viabilidade para a criação de uma **Central Municipal de Atendimento e Resgate Animal**, por meio de número telefônico e WhatsApp exclusivos e destinados ao recebimento de denúncias, solicitações de socorro e encaminhamento de ocorrências envolvendo animais em situação de abandono, maus-tratos, atropelamento, doença ou qualquer outra condição de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A crescente presença de animais em situação de rua tem gerado preocupação entre a população, especialmente nos casos de animais feridos, doentes, desnutridos, vítimas de atropelamentos ou submetidos a maus-tratos. Muitas vezes, os munícipes se deparam com essas situações e não dispõem de um canal oficial para solicitar auxílio, o que acaba atrasando o atendimento e agravando o sofrimento dos animais.

A criação de uma Central Municipal de Atendimento e Resgate Animal proporcionará um meio acessível, ágil e eficiente para que a comunidade possa comunicar ocorrências, permitindo ao Poder Público organizar e direcionar as demandas de forma adequada, garantindo atendimento mais rápido e humanizado.

Além do resgate emergencial, o canal poderá servir para orientar a população, registrar denúncias, auxiliar na identificação de animais abandonados e encaminhar casos para os setores competentes, fortalecendo as políticas públicas de proteção e bem-estar animal no município.

A medida representa um importante avanço na causa animal, promovendo mais dignidade aos animais em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a participação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

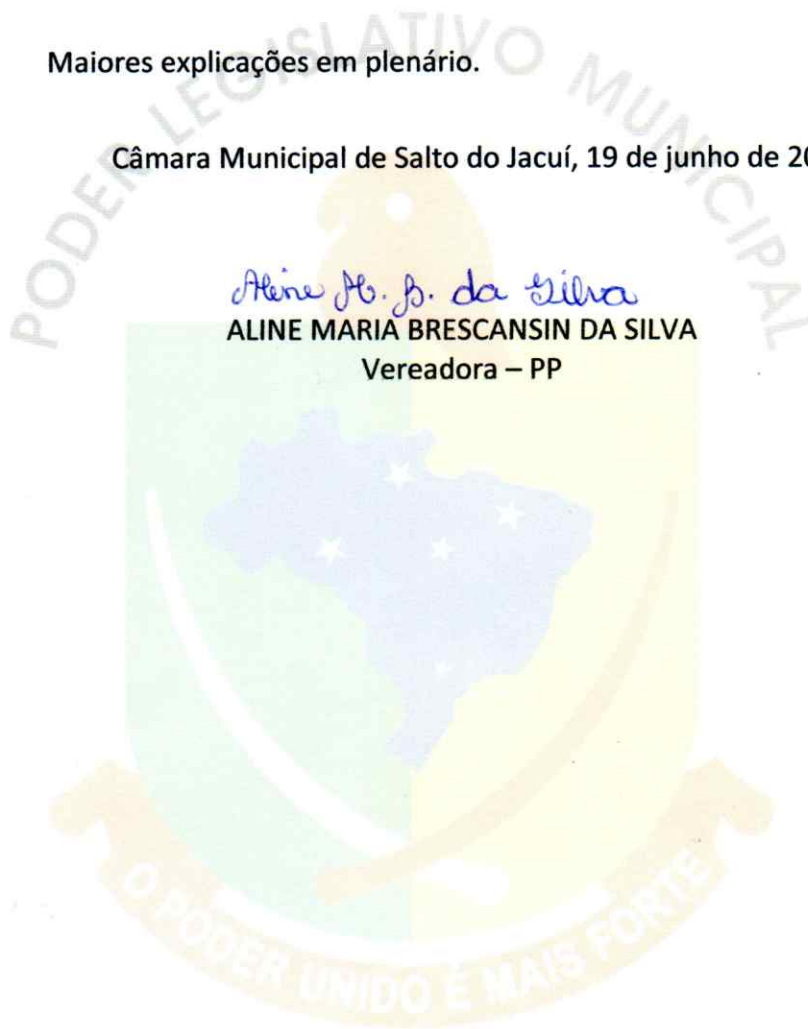
comunidade e contribuindo para a construção de uma cidade mais humana, responsável e comprometida com o respeito à causa.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Maiores explicações em plenário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 19 de junho de 2026.

Aline M. B. da Silva
ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA
Vereadora – PP



Serviço de Informações Municipais®

Simplificando ao cidadão o acesso ao município.

Dados abertos

Acesso Rápido ▼ Ir

Pesquise no site...

Pesquisar

Você está em: [Serviços](#) » [Protocolo](#) » [Consulta Protocolo](#)

Detalhes do Protocolo

Dados do Processo			
Processo:	1046/2026	Código de Verificação:	1VAI-ZD2I
Data:	23/06/2026 14:18:03	Nº da Solicitação:	/2026
Requerente:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Endereço:	AVENIDA PIO XII		
Número:	1283		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Sede (cidade)	UF:	RS
CEP:	99440-000		
Fone:	(55) 3327-1290		
E-mail:	camarasaltojacui@gmail.com		
Representante:	Elias Bittencourt Felzmann		
Assunto:	Outros		
Observação:	INDICAÇÃO N° 08, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.		

Tramitações

Data	Setor	Parecer	Observação
23/06/2026 16:54:15	Gabinete do Prefeito	Encaminhado	POLIANA
23/06/2026 14:18:54	Gabinete do Prefeito	Aguardando envio ao setor de destino.	

Voltar